



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 1177/2023
Data: 30/10/2023 - Horário: 18:16
Legislativo - IND 138/2023

<u>EXPEDIENTE:</u> Data: _____ / _____ /2023	<u>DECISÃO PLENÁRIA</u> - Data: _____ / _____ /2023	
() APROVADO	() REPROVADO	Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 138/2023

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, que indique ao Poder Executivo Municipal que envie a Câmara Municipal de Diamantino, Projeto de Lei que cria o benefício auxílio aluguel as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

JUSTIFICATIVA

A indicação tem como objetivo auxiliar mulheres a romper o ciclo de violência, uma vez que, em muitos casos, as vítimas não têm condições financeiras de deixarem os lares onde vivem com os agressores, na companhia dos filhos, e acabam reféns da situação de violência.

A Lei destinará as mulheres vítimas de violência doméstica, um programa denominado auxílio aluguel implantado pela Prefeitura Municipal, com concessão de prazo de determinado e mediante avaliação do órgão competente.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 30 de outubro de 2023.

Ver^a. Michele Cristina Carrasco Mauriz – UNIÃO

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Ver. Discelio Antunes Pruciano – PDT

Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD

Ver. José Carlos David – PDT

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT